INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova Decisão "ad referendum" nº 130/2020 – Aprovação de novo membro para recomposição da Comissão Eleitoral CAU/MS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 238 DPOMS 104-03.2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 17 de setembro de 2020, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO que no artigo 59 e 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

CONSIDERANDO que o Calendário Eleitoral das eleições 2020 do CAU – Aprovada pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0094 09-2019 do CAUBR, no dia 19 de setembro de 2019, indica a data de 14 de fevereiro de 2020 como limite do prazo para a aprovação da constituição das CE-UF e eleger seus membros pelos Plenários dos CAU/UF;

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso II do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAUBR N° 179, por Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF), que: *"art. 3º. O processo eleitoral de que trata este Regulamento será conduzido: II – por Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF), no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, compostas por 3 (três) ou 5 (cinco) membros titulares, arquitetos e urbanistas, majoritariamente não conselheiros, eleitos pelo plenário do CAU/UF". E os §§ 1º e 2º do mesmo artigo: "§ 1º Os membros não conselheiros terão substitutos não conselheiros. § 2º Os membros conselheiros terão substitutos escolhidos dentre os conselheiros titulares do mesmo conselho."*, todos eleitos pelo Plenário do CAU/UF, que iniciarão suas atividades respeitando o prazo fixado no Calendário Eleitoral;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária n. 193 DPOMS 0098-07/2020, de 16 de janeiro de 2020, que Constitui a Comissão Eleitoral Estadual (CE-MS) para condução do processo eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, no ano de 2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 001 CE/MS, da Comissão Eleitoral do CAU/MS, que dispõe sobre a substituição da Arquiteta e Urbanista Camila Zuanazzi pela suplente Arquiteta e Urbanista Lhariana Mareco Soares;

CONSIDERADO o pedido enviado pela CE/MS no dia 19 de agosto de 2020, de indicação de um novo membro para compor a Comissão, para substituir a Arquiteta e Urbanista Camila Zuanazzi, que pediu renúncia devido a compromissos profissionais;

CONSIDERANDO as decisão "ad referendum" nº 130/2020, referente a indicação aprovação indicação de novo membro para recomposição da Comissão Eleitoral CAU/MS;

RESOLVE:

1 – Aprovar a Deliberação "*ad referendum*" n. 130/2020, referente a aprovação indicação da ***Arquiteta e Urbanista Paula Gobbo Chaves***, como suplente da ***Arquiteta e Urbanista Lhariana Mareco Soares***, para compor a Comissão Eleitoral do CAU/MS;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade de votos.

Campo Grande, MS, 17 de setembro de 2020.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

104ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 17 de setembro de 2020.
Horário: 16:13h às 18:41h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA***	X				
suplente						
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	X				
suplente	*OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI*					
titular	***FABIANO COSTA***					
suplente	*ANDRÉ ARAUJO ZAGO*					X
titular	***KELLY CRISTINA HOKAMA***	X				
suplente	*FABIO HENRIQUE MENONCIN*					
titular	***LUIS EDUARDO COSTA***	-	-	-	-	-
suplente	*ALINE DIAS SANABRIA*					
titular	***RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO***	X				
suplente						
titular	***NEILA JANES VIANA VIEIRA***	X				
suplente	*IVANETE CARPES RAMOS*					
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	X				
suplente	*EDUARDO LINO DUARTE*					
titular	***RODRIGO GIANSANTE***					X
suplente	*VINICIUS DAVID CHARRO*					

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 104ª Plenária Ordinária data: 17 /09/2020

Matéria em votação:
Aprova Decisão "ad referendum nº 130/2020– Aprovação a indicação aprovação indicação de novo membro para recomposição da Comissão Eleitoral CAU/MS;

Resultado da votação: sim (6) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (2)

Ocorrências:

KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUIS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E RBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.